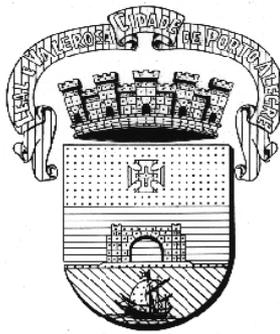


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 24/2022

Setembro/2023



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultantes da auditoria realizada na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) no período de 07 a 11 de novembro de 2022, através do **Programa de Auditoria n° 24/2022** (processo SEI n° 22.0.000137157-0 – documento n° 21090569), foram analisadas as manifestações do auditado inseridas no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados no respectivo Relatório-Diagnóstico.

Após a avaliação das respostas do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

No quadro em anexo, foram consolidados os resultados da avaliação das recomendações resultantes do Programa de Auditoria n° 24/2022.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).





Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 24/2022 - SMF

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
66/2023 - AG	Títulos Executivos Emitidos pelo TCE RS	Ausência de contabilização na administração centralizada das certidões do IMESF	4741 - Providenciar os registros contábeis das Certidões de Títulos Executivos do TCE/RS do IMESF (195/2020, 197/2020, 660/2019 e 268/2022), conforme o artigo 5º, inciso I, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020 – SMTC/SMF/PGM.	Média	Atendida
66/2023 - AG	Títulos Executivos Emitidos pelo TCE RS	Ausência de contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD	4751 - Realizar estudos especializados a fim de estabelecer uma metodologia de cálculo para ajuste de perdas aplicável aos títulos executivos inscritos em dívida ativa não tributária.	Média	Em Implementação
66/2023 - AG	Títulos Executivos Emitidos pelo TCE RS	Ausência de controles efetivos para o acompanhamento da cobrança administrativa e judicial	4761 - Instituir controles que garantam o acompanhamento e a efetiva cobrança administrativa ou judicial dos títulos executivos do TCE-RS.	Média	Pendente
66/2023 - AG	Títulos Executivos Emitidos pelo TCE RS	Falta de tempestividade na comunicação de recebimento de título executivo à CGM	4771 - Realizar a comunicação à Controladoria Geral do Município (CGM) do pagamento do título executivo nº 660/2019, conforme art. 8º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020 – SMTC/SMF/PGM.	Média	Atendida

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

